



16 - PAR
16-2019/1995

PARECER Nº

O PROJETO DE LEI Nº 890/95

Folha n.º 08 do proc.

n.º 890 de 1995

funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Matilde, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de dezembro de 1995.

Presidente -

Relator -